



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA, REFERENTE A MENSAGEM N.º 002 /2017

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Justificamos o pedido de REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista que se verificou que o orçamento realizado pela gestão passada se mostra insuficiente a atender todas as despesas das festividades referentes ao 53º Aniversário do município de Telêmaco Borba-Pr, destarte, considerando a proximidade da data da festa (21 de março), é de extrema urgência a aprovação do anteprojeto de Lei a fim de viabilizar os procedimentos Licitatórios e as contratações, inclusive àquelas referentes aos shows gospel.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

  
Rubens Benck  
**Procurador Geral do Município**

Ilustríssimo Senhor  
*Maurício Diógenes de Castro*  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro  
Telêmaco Borba – PR